



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de mangueira de ar, para conserto do sistema de admissão de ar do caminhão de placas IMS0304, KM376.486, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mangueira do sistema de admissão de ar, componente responsável pela condução do ar ao motor de caminhão de placas IMS0304, KM376.486, pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, destinada à substituição do item danificado e à recomposição do sistema de admissão, assegurando o funcionamento adequado do veículo nas atividades operacionais do setor.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação para aquisição de mangueira do sistema de admissão de ar para caminhão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, considerando que o componente é essencial para a correta entrada de ar no motor, influenciando diretamente no desempenho, no consumo e na operação adequada do veículo. A substituição da peça é necessária para evitar falhas de funcionamento e garantir a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pelo setor. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mangueira ar 5 m

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mangueira ar 5 m – R\$38,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$38,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do produto. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2025

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda